



EDITAL^{01/2014}

A Junta de Freguesia de Ourenã notifica, por este meio, todos os proprietários que possuam arvores juntos dos caminhos públicos que deverão no prazo de 15 (quinze) dias proceder ao seu aprumo/poda, de forma a que a copa das arvores em questão apenas se encontre dentro das propriedades de cada um e não nos caminhos. Mais se informa que decorridos os 15 dias, esta Junta de Freguesia substituir-se-á aos proprietários efetuando os cortes.

Ourenã, 19 de Janeiro 2014

O presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Alberto Gonçalves Ventura)